



***PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA
(PRE)***



Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC

LOGOTIPO DO
P-PSAC

1. TERMO DE APROVAÇÃO

Aprovo este Plano de Respostas a Emergências, a ser utilizado pelo **NOME DO P-PSAC**, em caso de ocorrência de eventuais acidentes ou incidentes aeronáuticos com aeronaves da **empresa/aeroclube/etc.** Os telefones úteis são parte integrante deste plano.

Cidade, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome
Executivo Responsável

2. ÍNDICE

3. CONTROLE DAS REVISÕES

O registro de revisão identifica a revisão na qual se encontra este Plano. Mantenha-o sempre atualizado. Havendo perda do plano, informe imediatamente o Gestor de Segurança Operacional do **NOME DO P-PSAC** visando à reposição dos mesmos.

REVISÃO	DATA	CAPÍTULOS AFETADOS	DATA DE INSERÇÃO	RESPONSÁVEL
ORIGINAL	MÊS/ANO		MÊS/ANO	NOME DO P-PSAC

Nota: A assinatura no registro da última revisão constitui no conhecimento de todas as revisões anteriormente incorporadas

Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC

4. DISTRIBUIÇÃO

Este Plano deve ser distribuído aos **Presidentes, Diretores, Gerentes e Chefes** envolvidos com a Segurança Operacional DO P-PSAC. Este Plano é um documento confidencial e seu conteúdo não pode ser divulgado a pessoas não autorizadas.
A lista de distribuição abaixo indica os detentores deste Plano e o número das cópias.

CÓPIAS	DATA	DETENTOR	NOME	ASSINATURA
1	MÊS/ANO	EXECUTIVO RESPONSÁVEL	FULANO DE TAL	
2		VICE PRESIDENTE /VICE DIRETOR/ETC		
3		GESTOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL		
		DIRETOR TAL		
		DIRETOR TAL		

Plano de Resposta à Emergência - PRE**NOME DO P-PSAC****6. TERMOS E DEFINIÇÕES**

Os Termos e Definições mais comuns na aviação estão descritos abaixo:

Acidente/Incidente/ Incidente Grave/ Ocorrência de Solo: Definido de acordo com o descrito na NSMA 3-1 do Comando da aeronáutica.

Executivo Responsável: Pessoa da Organização com pleno gerenciamento dos recursos humanos e financeiros da organização, com nível hierárquico acima de todos os demais diretores e gerentes da mesma

GCG (Centro de Gerenciamento de Crise) do acidente: Estrutura destinada a propiciar o atendimento às necessidades provenientes da ocorrência de um acidente aéreo. Local designado ou adaptado pelo P-PSAC.

Coordenador do CGC: Cargo ocupado pelo **Executivo Responsável** da **empresa/escola/aeroclube** e, na sua ausência ou impossibilidade, pelo vice-presidente ou a pessoa designada pelo Executivo responsável.

EQUIPE DE APOIO: Equipe, constituída por colaboradores do **NOME DO P-PSAC**, com a finalidade de tomar medidas gerenciais quando da ocorrência de acidente aéreo com aeronaves da empresa.

VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA – grupo de pessoas voluntárias, integrado por associados de aeroclubes, empregados da empresa e escolas que atuam no apoio do PRE.

FASE DO ACIDENTE CONSUMADO – quando o controle de emergência do **aeroclube/escola/empresa** confirmar o acidente ou incidente em determinada localidade.

PRE

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Resposta a Emergência tem como objetivo descrever os procedimentos e os responsáveis pelas atividades a serem realizadas em caso de eventuais emergências com aeronaves do **NOME DO P-PSAC**, otimizando as responsabilidades da equipe e minimizando os impactos negativos naturais de um acidente/incidente aeronáuticos.

1.2 GENERALIDADES

Os procedimentos contemplados neste plano são baseados em padrões da ICAO e nas melhores práticas recomendadas e são aplicáveis em caso de acidentes, incidentes e está em conformidade com o Apêndice VI da Resolução 106, de 30 de junho de 2009.

Todo o pessoal envolvido, que tenha atividades descritas neste manual, deve estar familiarizado com os procedimentos de contingência e suas responsabilidades específicas.

Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC**2. LOCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

O **NOME DO P-PSAC** está localizado na **END, bairro**: – **CEP**: XX. XXX-XXX

CGC E SALA DE APOIO

A sala da **diretoria/ presidência / ETC**, localizada no **AERoclube TAL / ESCOLA TAL/EMPRESA TAL / ETC**, será utilizada como Centro de Gerenciamento de Crise (CGC) do acidente e sala de apoio ao grupo.

Ambas as salas possuem os auxílios necessários para as devidas comunicações. Todas as atividades locais devem ser reportadas ao Centro de Gerenciamento de Crise.

IMPORTANTE: Todos os envolvidos com a emergência devem manter na folha de eventos, registro de todos os contatos, chamadas telefônicas e ações realizadas, para assegurar o completo registro ao final da emergência.

Ao chegar à sala de apoio, cada pessoa deve assegurar estar ciente da atual situação.

Contato com a mídia (independentemente da origem) e questionamentos públicos, bem como aqueles ligados à investigação policial, deverão ser coordenados diretamente e somente pelo Coordenador do CGC do **NOME DO P-PSAC**, que por sua vez irá gerenciar a situação com base em informações obtidas pelo representante designado no local do acidente.

NOTA: É de responsabilidade de todos os detentores dos manuais assegurarem que as alterações dos números dos telefones (ou outras mudanças locais que possam afetar esses procedimentos de alguma forma) sejam notificadas prontamente ao responsável pelas revisões deste plano.

IMPORTANTE: INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: Em caso de acidente, incidente, todas as informações devem ser consideradas como confidenciais e somente podem ser divulgadas após aprovação Executivo Responsável.

AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA – a avaliação da eficiência do PRE será efetuada a cada 02 anos, através de exercício simulado programado pelo Gestor do **NOME DO P-PSAC** a fim de assegurar o adestramento das equipes e meios de comunicação. Ao final da avaliação o Gestor encaminhará um relatório para a GGAP/ANAC.

LEMBRETE: Quando acionado o PRE, a empresa deverá enviar a GGAP um **Relatório Inicial de Resposta a Emergência (RIRE)**

Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC**3 OBJETIVO**

O seguinte plano foi elaborado a fim de capacitar os integrantes do PRE para responder de maneira sistemática em caso de um acidente envolvendo aeronaves operadas pelo **NOME DO P-PSAC**.

3.1 NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do CGC e o Responsável pela Seguradora Operacional do **NOME DO P-PSAC** devem ser imediatamente notificados sobre a ocorrência do acidente aeronáutico.

3.2 COORDENAÇÃO

O Plano de Resposta à Emergência, logo após a confirmação do acidente, deve ser ativado pelo Executivo Responsável (ou, em sua ausência, pela **PESSOA DESIGNADA PELO MESMO NA LINHA DE SUBORDINAÇÃO**), que colocará em funcionamento e coordenará o Centro de Gerenciamento de Crises.

3.3 RESPOSTA AO ACIDENTE

A eficiência de toda a operação vai depender de uma comunicação adequada imediatamente após a notificação de um acidente, o CGC vai se reunir a fim de iniciar a execução do Plano de Resposta à Emergência.

Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC

4. PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Cada provedor deverá descrever as providências para sua entidade. Abaixo algumas sugestões:

- Tomada de ciência do acidente pelo aeroclube;
- Imediata comunicação ao coordenador do CGC e responsável pela segurança operacional;
- Acionamento do CGC;
- Comunicação ao presidente pelo coordenador;
- Levantamento da lista de passageiros e nomes dos tripulantes;
- Cumprimento integral, sem desvios, das demais ações estabelecidas no PRE

4.1 PROVIDÊNCIAS DO CGC

Cada provedor deverá descrever como, onde e o que contém seu CGC. Abaixo algumas sugestões:

- Local de implantação;
- Quantas linhas de telefone/ computador/ INTERNET, etc. será disponibilizado;

Plano de Resposta à Emergência - PRE
NOME DO P-PSAC**5. ATRIBUIÇÕES**

Cada provedor deverá descrever as atribuições

5.1. ATRIBUIÇÃO DO COORDENADOR (EXECUTIVO RESPONSÁVEL)

Cada provedor deverá descrever as atribuições do coordenador.

5.2 ATRIBUIÇÃO DO GESTOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Cada provedor deverá descrever as atribuições.

5.3 ATRIBUIÇÃO DO AGENTE SE SEGURANÇA OPERACIONAL

Cada provedor deverá descrever as atribuições.

5.4 – CALENDÁRIO DOS EXERCÍCIOS

Ano	2010	2012	2014
Data	Dia /MES	Dia /MES	Dia /MES

7. RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PRE

INTEGRANTES	TELEFONES	OBSERVAÇÕES
ANAC/GGAP		
CENIPA		
SERIPA DA ÁREA		
OFICIAL DE SOBREAVISO DO SERIPA		
BOMBEIRO		
POLÍCIA CIVIL		
DELEGACIA DE POLÍCIA		
GUARDA MUNICIPAL		
PRONTO SOCORRO		
HOSPITAL		
POLÍCIA FEDERAL		
SUPERINTENDENTE OU ADMINISTRADOR DO AEROPORTO		
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO AEROPORTO		

Plano de Resposta à Emergência - PRE

NOME DO P-PSAC

8 - ANEXOS

- 1 - Lista de Contatos;
- 2 - Formulário de registro de Situação;
- 3 - Formulário de registro de contato com a mídia;
- 4 - Formulário de registro de contato com os familiares das vítimas;
- 5 - Exemplo de nota à imprensa;
- 6 - Controle de documentos.

